

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**Direcção-Geral do Ensino Superior****Despacho n.º 22 637-BH/2007**

Curso de Licenciatura em Enfermagem — Adequação de Ciclo de Estudos

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro e 49/2005, de 30 de Agosto, na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março e na sequência do registo efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, sob o n.º R/B-AD-794/2007; no uso das competências conferidas pela alínea *n*) do n.º 1 do Despacho n.º 16341/2006 (2.ª série), sob proposta da Escola Superior de Saúde aprovo a adequação do curso de Licenciatura em Enfermagem, criado pela Portaria n.º 799-D/99, de 18 de Setembro, Portaria n.º 435/2000, de 7 de Julho alterada pelo Despacho n.º 6612/2005 (2.ª série), de 30 de Março, nos termos seguintes:

1.º

Adequação do Curso

1 — O Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Saúde adequa o anterior curso de Licenciatura em Enfermagem ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, o Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Saúde, confere o grau de Licenciatura em Enfermagem e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do Curso

O curso organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam no Anexo do presente despacho.

4.º

Normas regulamentares do curso

As normas regulamentares do curso são aprovadas pelo órgão competente da unidade orgânica e delas devem constar, nomeadamente:

- a) Condições específicas de ingresso, nos termos da lei;
b) Condições de funcionamento;
c) Regime de avaliação de conhecimentos e de classificação final dos alunos;

- d) Regime de precedências;
e) Regime de prescrições do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto na lei sobre esta matéria.

5.º

Regime de transição

As regras de transição para a nova organização curricular decorrente da adequação são as fixadas pelo Regulamento n.º 60/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 78, de 20 de Abril.

6.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se desde o ano lectivo 2007-2008, inclusive.

27 de Julho de 2007 — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

ANEXO**Estrutura curricular e planos de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança.
2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde.
3 — Curso: Enfermagem.
4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
5 — Área científica predominante do curso: Enfermagem.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 240.
7 — Duração normal do curso: 8 semestres curriculares.
8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da educação	CIE	2	—
Filosofia e ética	FIE	5	—
Psicologia	PSI	4	—
Sociologia e outros estudos	SOC	4	—
Gestão e administração	GEA	5	—
Biologia e bioquímica	BIB	23	—
Enfermagem	ENF	192	—
Saúde — Programas não classific. outras áreas de formação.	SAU	5	—
<i>Total</i>		240	—

9 — Plano de estudos:

1.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Anatomo-Histofisiologia I	421	Semestral	135	TP: 52, OT: 11	5	
Bioquímica e Biofísica	421	Semestral	108	TP: 30, PL: 24, OT: 7	4	
Bioética e Deontologia	226	Semestral	135	TP: 15, S: 35, OT: 16	5	
Psicologia do Desenvolvimento	311	Semestral	108	TP: 30, OT: 10	4	
Fundamentos de Enfermagem I	723	Semestral	216	TP: 55, PL: 40, OT: 16	8	
Microbiologia	421	Semestral	108	TP: 30, PL: 24, OT: 7	4	

1.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Socioantropologia	312	Semestral	108	TP: 30, OT: 10	4	
Enfermagem em Cuidados de Saúde Primários	723	Semestral	243	TP: 74, S: 18, OT: 19	9	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Anatomo-Histofisiologia II	421	Semestral	135	TP: 52, OT: 11	5	
Fundamentos de Enfermagem II	723	Semestral	189	TP: 45, PL: 35, OT: 8, S: 12	7	
Farmacologia	421	Semestral	135	TP: 38, OT: 18	5	

2.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Enfermagem Médico — Cirúrgica	723	Semestral	405	TP: 104, OT: 29, S: 51	15	
Enfermagem de Reabilitação	723	Semestral	135	TP: 55, OT: 8	5	
Enfermagem de Emergências e Catástrofes	723	Semestral	81	TP: 35, PL: 8	3	
Pedagogia	142	Semestral	54	TP: 10, OT: 7, S: 4	2	
Administração e Gestão em Saúde	345	Semestral	135	TP: 51, OT: 5, S: 5	5	

2.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Ensino Clínico I — Especialidades Médico-Cirúrgicas I.	723	Semestral	202,5	O: 135, OT: 12,5	7,5	
Ensino Clínico I — Especialidades Médico-Cirúrgicas II.	723	Semestral	202,5	O: 135, OT: 12,5	7,5	
Ensino Clínico I — Especialidades Médico-Cirúrgicas III.	723	Semestral	202,5	O: 135, OT: 12,5	7,5	
Ensino Clínico I — Especialidades Médico-Cirúrgicas IV.	723	Semestral	202,5	O: 135, OT: 12,5	7,5	

3.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Enfermagem de Saúde Infantil e Pediátrica ..	723	Semestral	189	TP: 69, PL: 10, OT: 11	7	
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	723	Semestral	81	TP: 30, OT: 5	3	
Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica	723	Semestral	189	TP: 65, PL: 28, OT: 11	7	
Epidemiologia	729	Semestral	135	TP: 50, PL: 20, OT: 3	5	
Métodos e Técnicas de Investigação	723	Semestral	216	TP: 80, PL: 12, OT: 13	8	

3.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Ensino clínico II — Enfermagem Obstetrícia e Ginecologia.	723	Semestral	202,5	O: 135, OT: 12,5	7,5	
Ensino clínico II — Enfermagem Comunitária Saúde Materna e Obstétrica e Saúde Infantil e Pediátrica.	723	Semestral	202,5	O: 135, OT: 12,5	7,5	
Ensino clínico II — Enfermagem Infantil e Pediátrica.	723	Semestral	202,5	O: 135, OT: 12,5	7,5	
Ensino clínico II — Enfermagem Mental e Psiquiátrica.	723	Semestral	202,5	O: 135, OT: 12,5	7,5	

4.º Ano/1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Ensino clínico III — Cuidados de Saúde Primários.	723	Semestral	405	O: 300, OT: 10	15	
Ensino clínico IV — Cuidados de Saúde Diferenciados.	723	Semestral	405	O: 300, OT: 10	15	

4.º Ano/2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
Estágio de Integração à Vida Profissional	723	Semestral	810	E :630, OT: 4	30	

TP — Teórico-Prático.
 PL — Prático e Laboratorial.
 OT — Orientação Tutorial.
 E — Estágio.
 S — Seminário.
 O — Outra.

Despacho n.º 22 637-BI/2007

Adequação de Ciclo de Estudos do Curso de Licenciatura em Gerontologia

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro e 49/2005, de 30 de Agosto, na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março e na sequência do registo efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, sob o n.º R/B-AD-975/2007; no uso das competências conferidas pela alínea *n*) do n.º 1 do Despacho n.º 16341/2006 (2.ª série), sob proposta da Escola Superior de Saúde aprovo a adequação do curso bietápico de Licenciatura em Gerontologia, criado pela Portaria n.º 841/2004, de 16 de Julho, Portaria n.º 115/2005, de 28 de Janeiro, nos termos seguintes:

1.º

Adequação do Curso

1 — O Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Saúde adequa o anterior curso bietápico de Licenciatura em Gerontologia ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, o Instituto Politécnico de Bragança, através da Escola Superior de Saúde, confere o grau de Licenciatura em Gerontologia e ministra o ciclo de estudos a ele conducente.

2.º

Organização do Curso

O curso organiza-se em unidades de crédito de acordo com o sistema europeu de transferência de créditos (ECTS).

3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso são os que constam no Anexo do presente despacho.

4.º

Normas regulamentares do curso

As normas regulamentares do curso são aprovadas pelo órgão competente da unidade orgânica e delas devem constar, nomeadamente:

- Condições específicas de ingresso, nos termos da lei;
- Condições de funcionamento;
- Regime de avaliação de conhecimentos e de classificação final dos alunos;

- Regime de precedências;
- Regime de prescrições do direito à inscrição, tendo em consideração o disposto na lei sobre esta matéria.

5.º

Regime de transição

As regras de transição para a nova organização curricular decorrente da adequação são as fixadas pelo Regulamento n.º 60/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 78, de 20 de Abril.

6.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se desde o ano lectivo 2007-2008, inclusive.

27 de Julho de 2007 — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

ANEXO

Estrutura curricular e planos de estudos

- Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Bragança.
- Unidade orgânica: Escola Superior de Saúde.
- Curso: Gerontologia.
- Grau ou diploma: Licenciatura.
- Área científica predominante do curso: Saúde.
- Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- Duração normal do curso: seis semestres curriculares.
- Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Biologia e Bioquímica	BIB	28,0	—
Psicologia	PSI	12,0	—
Sociologia	SOC	9,0	—
Ciência Política e Cidadania	CPC	4,0	—
Direito	DIR	4,0	—
Gestão e Administração	GEA	5,0	—
Filosofia e Ética	FIE	5,0	—
Ciências da Educação	CIE	6,0	—
Saúde (729)	SAU	77,0	—
Medicina	MED	11,0	—
Terapia e Reabilitação	TER	19,0	—
<i>Total</i>		180,0	—